



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 76.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: \_\_\_\_\_ 03

Memorando. 102/2023

Cantagalo, 19 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

Departamento de Licitação,

Venho através do presente, solicitar ao Departamento, para que seja feita a dispensa de licitação para compra de 02 (dois) jogos de bocha para a Secretaria de Esportes. Há a licitação para esse produto, porém não atende as especificações exigidas pela Federação Paranaense de Bocha, como em anexo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS MARCONDES PEDROSO

**RESPONSÁVEL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES**



**FEDERAÇÃO DE BOCHA DO PARANÁ**  
FUNDADA EM 29 DE ABRIL DE 1986  
Filiada a Confederação Brasileira de Bocha e Bolão  
Fone- 041 30771801 / 11 994730838  
Rua Fernandes Badotti 83, Centro  
CEP 85400-000 - Guaraniaçu - Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 02

Guaraniaçu, 20 de junho de 2023.

A quem possa interessar.

Vimos por meio desta informar que as bochas oficiais usadas pela FIB (Federação internacional de bochas) são as italianas com peso entre 900 e 980 gramas, das marcas Super Martell, Martell e Perfecta.

Sem mais para o momento.

  
Valdecir Rheinheimer  
Diretor Técnico

  
José Mauro Racoski  
Presidente da Federação



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 03

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 252-2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 100/2022-PMC

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2022, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2022-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001 - 45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA :** **JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS**, com sede na Rua Jose Silva – Bairro Industrial – Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85580-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 25.371.647/0001-50, representada pelo Sr. **Jeverson Ivan Paese**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3187066-6 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 408.132.230-91.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E ARTIGOS DE PREMIAÇÃO, DESTINADOS AOS EVENTOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS							
Lote	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. DIMENSÕES: 48-50CM, PESO 180-200G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA EM BORRACHA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	WINNER	2022	UN	20,00	25,00	500,00
4	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. DIMENSÕES: 65 - 67 CM. PESO: 350 - 370 G. CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	WINNER	2022	UN	20,00	31,00	620,00
5	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. DIMENSÕES: 40 - 42 CM. PESO: 110 - 120G. CÂMARA BUTIL, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	WINNER	2022	UN	20,00	15,00	300,00
7	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO COM DIMENSÕES: PESO 410- 450G, CIRCUN	KAGIVA	SLICK	UN	15,00	70,00	1.050,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636 1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fls. 04

8	BOLA DE CAMPO APROVADA PELA FIFA ECOLOGICA, ALTA PERFORMANCE, OFICIAL PAULISTÃO E CARIOCA, PESO 420-445, CIRCUNFERÊNCIA TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOTEC, DUPLA COLAGEM CAPSULA SIS, SELO DA FIFA	TOPPER	VELOCITY	UN	15,00	350,00	5.250,00
13	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO, PESO DE 410- 430G, 11 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 62,5 - 63,5 CM, LAMINADA EM PU PRO, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CÁPSULA SIS CONTENDO SELO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA), DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, BOLA USADA PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	KAGIVA	F5	UN	20,00	290,00	5.800,00
16	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260-280 BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA 65- 67CM, CONTENDO 18 GOMOS, LAMINADA EM MICROFIBRA CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CAMADA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS.	KAGIVA	6.0	UN	15,00	85,00	1.275,00
18	BOLAS DE TÊNIS DE MESA / PING PONG COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: OFICIAL, PRODUZIDA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE (CELULÓIDE). BOLAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. DIÂMETRO 40MM	VOLLO	2022	UN	100,00	3,50	350,00
20	<b>JOGO DE BOCHA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CANCHA EM CAR JOGO DE BOCHA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CANCHA EM CARPE, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO. 950G OU 1.150G.</b>	GREGORY	CARPE	UN	10,00	1.000,00	10.000,00
23	KIT DE PETECAS DE BADMINTON CONTENDO 12 UNIDADES EM MODELO STANDARD.	SCALIBU	2022	KIT	10,00	50,00	500,00
26	PAR DE ANTENA PARA REDE DE VÔLEIBOL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO OFICIAL CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, SISTEMA DE FIXAÇÃO NAS BORDAS INFERIORES E SUPERIORES, ATRAVES DE SUPORTE ROSQUEAVA, 1,80M (COMPRIMENTO).	ANCORA	2022	PAR	3,00	114,00	342,00
27	PAR DE RAQUETE DE TÊNIS DE MESA PADRÃO. UMA COMBINAÇÃO PERFEITA DE ESTABILIDADE E CONTROLE. CONTENDO BORRACHA SINTÉTICA DOS DOIS LADOS.	SCALIBU	2022	PAR	30,00	22,00	660,00
28	PAR DE REDE P/ TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MODELO TRADICIONAL, EM FIO DE SEDA (POLIPROPILENO) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, COM 6MM DE ESPESSURA E MALHA (15X15CM), NÓS EM CORDA TRANÇADA, FIO 06. DIMENSÕES: 7,50 M (L) X 2,50 M (A) X 1,80 M (P) X 0,80 (P).	ANCORA	2022	PAR	5,00	250,00	1.250,00
29	PAR DE REDES PARA FUTSAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FIO 6 MM, MEDIDAS 2.10M ALTURA, 3.10M COMPRIMENTO, 1,20 PROFUNDIDADE INFERIOR, 0,40. PRODUZIDO COM FIO SEDA (POLIPROPILENO) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MEDIDA DOS QUADRADOS DE 12X12CM, A REDE DEVERÁ TER UM REFORÇO DE DUAS OU TRÊS LINHAS EM SUAS LATERAIS PARA MAIOR DURABILIDADE, PESO APROXIMADO 2.600 KG.	ANCORA	2022	PAR	5,00	227,00	1.135,00
32	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE DE METAL. FIXAÇÃO COM PRESILHA TIPO "ALICATE". AJUSTE DE TENSÃO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE.	VOLLO	2022	UN	5,00	71,00	355,00
33	REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 4MM,	ANCORA	2022	PAR	5,00	265,00	1.325,00



Bilhares e Bochas Rio Ltda.

Rua : Pastor Gerhold Hobus, nº 51 Sumaré . Rio do Sul –SC

Cep : 89165-528

CNPJ: 02.581.119./0001-20 INS.EST: 253.644.003- 47 3521 029

Orçamento : Municipio de Cantagalo – PR

Cnpj 78.279.981/0001-45

Rua cinderela 379 centro cep 85160-000 Canta Galo PR

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitario	Valor Total
01	Jogo de Bolas de Bochas Italiana Super Martel mundial 107mm 920g. caixa com 6 bolas	02	R\$ 1.570,00	R\$3.140,00
	Validade da proposta 60 dias Colocado em Canta alo PR			
	Pagamento Deposito. Dados Bancários: Banco do Brasil : Agencia de Rio do Sul 276 digito 3 Conta Corrente 5996 Digito X Cnpj 02.581.119/0001-20			
	Três mil Cento e Quarenta Reais			R\$3.140,00

Bilhares e Bochas Rio LTDA 13/06/2023 Fabricio Schwinden

*Fabricio Schwinden 13/6/2023*

02.581.119/0001-20

**BILHARES E BOCHAS  
 RIO LTDA - ME**

RUA PASTOR GERHOLD HOBUS, Nº 51  
 SUMARÉ - CEP 89.165-528  
 RIO DO SUL-SC



L.R. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

RUA: TUIUTI - 72 / FONES: 3521-1115 e 3521-0225 - CEP: 89160-000

CNPJ: 11.263.447/0001-70 - INSCR. ESTADUAL: 25.597.049-8/ RIO DO SUL - SC.

<b>Nome:</b> Município de Cantagalo			
<b>Endereço:</b> Rua Cinderela		<b>Nº</b> 379	<b>CEP:</b> 85.160-000
<b>Município:</b> Cantagalo		<b>Fone</b> 42 3636-1185	<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ:</b> 78.279.981/0001-45		<b>Data:</b> 13/06/2023	

### ORÇAMENTO

QUANT	MERCADORIA	PREÇO UN	TOTAL
02	Jogo de bolas de bocha Italianas Super martel modelo mundial 107mm 920g caixa com 6 bolas	1.985,00	3.970,00
	Validade da proposta 60 dias		
	Três mil novecentos e setenta reais	<b>TOTAL:</b>	3.970,00

11.263.447/0001-70  
 L.R. Comércio de  
 Artigos Esportivos Ltda - Me  
 Rua Tuiuti, 72 - Cantagalo - PR  
 CEP: 89160-000

*[Assinatura]*  
 Gerente Administrativo  
 LOURIVAL ESPORTES





www.cheros.com.br  
Rua Araújo Figueiredo, 83  
Centro - Florianópolis - SC  
Fone: (48) 3223-4900

ADBX - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - IE- 25.733.868-3 - CNPJ 20.191.734/0001-02  
Rua - Araujo Figueiredo,77 - Loja 8-centro - Florianópolis -SC- CEP 88010-520-  
FONE: 48 3223 4900 - email- cherosport@gmail.com

Município de Cantagalo- PR  
Rua: Cinerela,379  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
centro CEP85.160-000  
Cantagalo PR

02 jogos de bocha Super Marte Italiana mundial 107mm 920g

valor unitário R\$ 1.850,00    valor total R\$ 3.700,00

fpolis, 15/06/2023

ADBX - COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:2019173400010  
2

Assinado de forma digital por  
ADBX - COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:20191734000102  
Dados: 2023.06.15 11:01:04  
-03'00'

**CONTRATO N°72/2023**

**TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS DE BOCHAS ITALIANAS PARA SEREM USADOS NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA ORGANIZADO PELO CMD QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CATUÍPE E A EMPRESA BILHARES E BOCHAS RIO LTDA - ME**

Em 05/05/23, o **MUNICÍPIO DE CATUÍPE**, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ N.º 87.613.063/0001-00, com Sede na Rua Osório Ribeiro Nardes N.º 152, cidade de Catuípe/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. JOELSON ANTÔNIO BARONI**, doravante denominado de Contratante, e a Empresa **BILHARES E BOCHAS RIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob N.º 02.581.119/0001-20, estabelecida na R PASTOR GERHOLD HOBUS, 51, na cidade de RIO DO SUL, representado pelo **Sr(a). FABRICIO SCHWIDEN**, inscrito no CPF sob N.º 908.826.879-72 e RG sob N.º 142322, doravante denominada Contratada, pactuam o presente Contrato, autorizado pela Licitação Modalidade Dispensa por Limite N.º 1113/2023 de 05/05/23 que se regerá pela Lei Federal N.º 14.133, 01 de abril de 2021, e demais disposições legais atinentes, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA (OBJETO)** – Constitui o objeto do presente contrato à **aquisição de jogos de bochas italianas para serem usados no campeonato municipal de bocha organizado pelo CMD**, conforme descrição em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO REGIME DE EXECUÇÃO)** – A contratação será com regime de execução indireta.

**CLÁUSULA TERCEIRA (RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA)** - São de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, além da prestação dos serviços elencados na Cláusula Primeira do presente Contrato, os seguintes encargos:

- a – entregar os materiais em perfeitas condições de uso;
- b – observar as características exigidas e as quantidades requisitadas;
- c – substituir os materiais que se encontrem com defeito, vício ou incorreção, sem ônus para o Contratante.

**CLÁUSULA QUARTA (RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE)** – São de responsabilidade do Contratante os seguintes encargos:

- a – a fiscalização dos serviços até o término do presente contrato;
- b – o cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quinta deste contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Contratante não responderá por quaisquer compromissos - trabalhistas, comerciais, cíveis, fiscais ou previdenciários - assumidos pela Contratada com terceiros ou seus empregados, ainda que vinculados a execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA QUINTA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)** – Para a execução do objeto deste Contrato, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 6.080,00(seis mil e oitenta reais)** no prazo de até 30 dias a contar da entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal de Venda dos Produtos.

**CLÁUSULA SEXTA (PRAZO DE INÍCIO E TÉRMINO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)** – O presente contrato tem seu início fixado na data de sua assinatura (05 de maio de 2023) e seu término em (05 de junho de 2023). Ao final do prazo contratado, declarar-se-á o mesmo extinto.

**CLÁUSULA SÉTIMA (RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER ÀS DESPESAS)** – Pelos pagamentos devidos em razão da execução dos serviços responderão os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

08 SEC.DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES

0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA



ANEXO I - BILHARES E BOCHAS RIO LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JOGO DE BOCHAS ITALIANAS SUPER MARTEL 115MM 1.150KG CAIXA COM 6 UNIDADES	4	CX	1.520,00	6.080,00

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 141/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023  
Processo LICITATÓRIO nº 011/2023 – ALTERADO 01

Aos 25 dias do mês de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de material esportivo constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Mais Esporte Comércio De Artigos Esportivos LTDA, CNPJ/MF 47.484.691/0001-00, sediada na Travessa Um, nº 83, Sala 202, bairro Arroio Feliz, município de Feliz, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.770-000, telefone (51) 3637-2900 / (51) 9-9531-1682, e-mail atasecontratos@passarelafeliz.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Leonardo Martiny (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2023 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 011/2023 – Alterado 01, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de material esportivo constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Bola de vôlei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibras, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 260- 280 g e circunferência entre 65-67 cm. Produzida no Brasil. Aprovada com selo IVS pela	Nedel	20	UN	163,50	3.270,00



	através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 290-330 g e circunferência entre 50-52 cm. Produzida no Brasil.					
43	Bola de Handebol mirim - composição de laminado em microfibra, peso do produto de 250g, circunferência de 49 - 51 cm.	Nedel	04	UN	69,50	278,00
44	Tube com 6 petecas para badminton com plumas de nylon resistentes e base em cortiça da modelo Mavis 350, peso aproximado: 80 g.	Idea	20	UN	45,37	907,40
47	Conjunto de dardo de atletismo, para lançamento, com peso de 700g e 800g. Indicados para competições e treinamento. Sua estrutura é em duralumínio, composto especial de alumínio, cobre e magnésio. Sua empunhadura possui pegada em corda de algodão, facilitando a pegada e o conforto. Certificados pela IAAF.	P. Campo	04	UN	1.324,60	5.298,40
48	Conjunto de pesos para arremesso de atletismo, indicados para treinamentos. Fabricados em aço com pintura de tinta especial para a proteção do implemento e com acabamento perfeito, sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências, facilitando a pegada. Conforme regras da IAAF. Especificação de peso conforme abaixo: 01 peso masculino adulto (7,26kg); 01 peso masculino juvenil (6kg); 01 peso feminino adulto (4kg); 01 peso feminino juvenil (4kg); 01 peso masculino mirim (3kg); 01 peso feminino mirim (3kg).	Nedel	06	UN	693,34	4.160,04
52	Conjunto de bastões IAAF, com 08 unidades de diferentes cores. Fabricado em alumínio para provas de revezamento. Os bastões contêm aço escovado, gerando maior aderência na pegada. Além disso, seu tamanho é excelente para o encaixe da mão. Material certificado pela IAAF.	Nedel	08	UN	34,00	272,00
55	Bolas para tênis de mesa, modelo 40+, aprovadas pela ITTF, 03 estrelas, produzidas em plástico ABS. Utilizadas para treinamentos e competições.	DHS	50	UN	4,89	244,50
58	Par de redes para futsal - Material de Polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Medidas de 3,20 metros de largura x 2,10 metros de altura x 1,00 metro de recuo superior x 1,00 metro de recuo inferior. Modelo caixote. Confeccionada no fio 4 e na malha 12 em corda trançada entre nós.	Nedel	02	UN	210,40	420,80
62	Apito profissional indicado para uso de treinadores, profissionais de educação física, guias de excursões, juizes e profissionais em outras atividades direcionadas. Fabricado em matéria prima ABS para melhor passagem do ar e acabamento interno. Conta ainda com um cordão e um mosquetão para facilitar o transporte.	CMG	10	UN	9,50	95,00
66	Jogo de bolas de bocha mundial italiana, importada, pesando 920 a 950 gramas, diâmetro 107mm, caixa com 06 bolas.	Faisca	02	UN	1.199,50	2.399,00
67	Bolim para bocha, diâmetro 35mm, peso 175g, aço cromado.	Faisca	04	UN	112,20	448,80



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO, MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de esportes visa o incentivo à prática de modalidades de esportes diversas neste município, entre elas a bocha, com o intuito de incentivar ainda mais os atletas desta modalidade e prepara-los para possíveis competições é necessário que se tenha o material adequado, original e oficial para treinos para melhor desempenho nos jogos.

Tendo em vista que este município possui licitação vigente de material esportivo, que contém jogo de bocha, porém a mesma não atende as especificações exigidas pela Federação Paranaense de Bocha, como mostra a descrição das bochas oficiais utilizados em anexo.

Elucida-se que os valores demandados para a contratação se enquadram no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

### 2. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

É aquela contida no art. 24, inciso II, da lei nº. 8666/93, a qual permite que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO e DA MOTIVAÇÃO DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Esta dispensa de licitação possui como objeto a **AQUISIÇÃO DE JOGO DE BOCHA ITALIANAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES.**

Na pesquisa de preços, foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos, entrega, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, qualidade dos produtos, observadas a potencial economia de escala para a execução do objeto.

Por análise chegou aos fornecedores BILHARES E BOCHAS RIO LTDA; L R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA e ADBX - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA sendo estes fornecedores de amplo reconhecimento no





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 13

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

mercado, detendo condições técnico-operacionais suficientes a execução do objeto.

Dentre os orçamentos enviados pelas empresas acima citadas, a empresa BILHARES E BOCHAS RIO LTDA, foi a que apresentou proposta que melhor atende aos anseios desta secretaria, no quesito produto e preço, qual seja, no valor de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT.	SUBTOTAL R\$
1	JOGO DE BOLAS DE BOCHA ITALIANA SUPER MARTEL MUNDIAL 107 MM 920G. CAIXA OM 6 BOLAS	2	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 3.140,00</b>

#### 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo para disponibilizar os itens é de no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da requisição de compra.

#### 5. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO

5.1. Conforme orçamento anexo, o valor total compreende em R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais) **devendo o pagamento ser efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, contendo o n.º da dispensa de licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado,** e manutenção das condições de habilitação.

5.2. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

5.3. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

5.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

Cantagalo/PR, 20 de junho de 2023.

  
João Carlos Marcondes Cardoso  
Secretario de Esportes





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 14

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## MEMORANDO

**De:** Divisão de Compras e Licitações

**Para:** Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

**Data:** 21 de junho de 2023.

**REF.: AQUISIÇÃO DE JOGO DE BOCHA ITALIANAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pelas Secretarias de Esportes, visando a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de possa prosseguir e assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pela Divisão de Compras e Licitações (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais);
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida aquisição;
- d) Se parecer opinativo favorável à aquisição, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

EROANE ROCHA DAROS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

### MEMORANDO INTERNO

**De:** Departamento de Contabilidade  
**Para:** Divisão de Compras e Licitação  
**Data:** 21 de junho de 2023

#### INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO:

REF.: AQUISIÇÃO DE JOGO DE BOCHA ITALIANAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de Despesa	Fonte de Recursos
09.002.27.813.0090.2064	4570	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

*Alan Silvério*  
**ALAN SILVÉRIO DOS SANTOS**  
CONTADOR CRC/PR 080814/O-4

Alan Silvério dos Santos  
CONTADOR  
CRC-PR 080814/O-4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.581.119/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1998
NOME EMPRESARIAL BILHARES E BOCHAS RIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.40-0-02 - Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PASTOR GERHOLD HOBUS	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 89.160-001	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO RIO DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3522-2212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 16:55:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
BILHARES E BOCHAS RIO LTDA ME**

**CLAUDIO ROGÉRIO SCHWINDEN**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21.12.1944, natural de Rio do Sul/S.C., comerciante, inscrito no CPF 005.577.149-15, Cart. de Identidade Nº 94.979-5-exp.p/SSP-SC, residente e domiciliado na rua Dom Bosco, nº 354, Centro, Rio do Sul-S.C. CEP 89160-137.

**FABRÍCIO SCHWINDEN**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico registrado no conselho regional de Farmácia de Santa Catarina sob o nº 3418, nascido em 16.08.1970, natural de Rio do Sul/S.C., inscrito no CPF 908.826.879-72, Cart. de Identidade Nº 1.423.422-exp.p/SSP-SC, residente e domiciliado na rua Dom Bosco, nº 354, Centro, Rio do Sul-S.C. CEP 89160-137.

**ELOISA SCHWINDEN PASCHOALETO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22.08.1979, natural de Rio do Sul/S.C., comerciante, inscrita no CPF 005.465.059-37, Cart. de Identidade Nº 3.547.587-exp.p/SSP-SC, residente e domiciliada na rua Dom Bosco, nº 354, Centro, Rio do Sul-S.C. CEP 89160-137, únicos sócios da sociedade **BILHARES E BOCHAS RIO LTDA ME**, com sede social à Rua Pastor Gerhold Hobus, nº 51, bairro Sumaré, Rio do Sul, CEP 89165-528, Santa Catarina, registrada na JUCESC em data de 07.05.1998, sob nº 422.0250908.1, inscrita no CNPJ sob nº 02.581.119/0001-20, resolvem assim, alterar o seu Contrato Social.

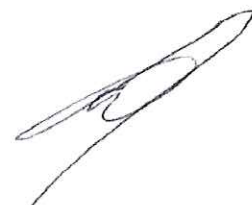
1ª- **CLAUDIO ROGÉRIO SCHWINDEN**, proprietário de 19.000 (dezenove mil) quotas sociais, não mais desejando continuar como sócio desta sociedade, vende a totalidade de suas 19.000(dezenove mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$19.000,00(dezenove mil reais), à vista, em dinheiro, no ato da assinatura do presente instrumento de Alteração Contratual, para **FABRÍCIO SCHWINDEN**, anteriormente qualificado, sendo que **CLAUDIO ROGÉRIO SCHWINDEN**, se retira, neste ato, da sociedade, dando plena e geral quitação.

2ª- O Capital Social que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passa a ser de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), havendo um aumento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizados, á vista, em dinheiro, no ato da assinatura do presente instrumento de Alteração Contratual, com esta Alteração, o Capital Social de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, ficam assim distribuídas:

a)-FABRICIO SCHWINDEN.....25.000 quotas de R\$1,00=R\$25.000,00

b)-ELOISA S.PASCHOALETO.....25.000 quotas de R\$1,00= R\$25.000,00

Total.....50.000 quotas de R\$1,00=R\$50.000,00





3ª-A administração da sociedade a partir desta data caberá aos sócios **FABRÍCIO SCHWINDEN** e **ELOISA SCHWINDEN PASCHOALETO**, com poderes e atribuições para representarem a sociedade, assinando isoladamente e exclusivamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª- A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **BILHARES E BOCHAS RIO LTDA ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede social Rua Pastor Gerhold Hobus, nº 51, bairro Sumaré, Rio do Sul, CEP 89165-528, Santa Catarina, podendo abrir ou fechar filial e outros departamentos em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades, em data de 02 de Maio de 1998 e sua duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto da sociedade é a exploração do ramo **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS RECREATIVOS, BILHARES E BOCHAS, SERVIÇOS E CONSERTOS DE MESAS DE SNOOKER, PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS E RUAS, TACHÕES, CALOTAS, TACHINHAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÕES, ARTIGOS ESPORTIVOS E CALÇADOS.**

**CLAUSULA QUINTA** - O Capital Social é de R\$40.000,00(quarenta mil reais), dividido em 40.000(quarenta mil)cotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

a)-FABRÍCIO SCHWINDEN.....25.000 quotas de R\$1,00=R\$25.000,00

b)-ELOISA S.PASCHOALETO.....25.000 quotas de R\$1,00=R\$25.000,00

Total.....50.000 quotas de R\$1,00=R\$50.000,00

(cinquenta mil reais).

**CLAUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para



a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA** - A administração da sociedade caberá aos sócios **FABRÍCIO SCHWINDEN** e **ELOISA SCHWINDEN PASCHOALETO**, com poderes e atribuições para representarem a sociedade, assinando isoladamente e exclusivamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA NONA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema





financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de Rio do Sul-S.C., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Rio do Sul/SC, 24 de Novembro de 2016.

CLAUDIO ROGÉRIO SCHWINDEN \_\_\_\_\_

 FABRICIO SCHWINDEN 

ELOISA SCHWINDEN PASCHOALETO \_\_\_\_\_

  
**3º Tabelionato**  
Marlene Finardi  
Tabela Interina  
R. Carlos Gomes, 105,  
sala 6 - Centro  
Rio do Sul - SC  
47 3521 2293  
www.3tabelonatos.com

**... RECONHECIMENTO ...**  
Reconheço como **AUTÊNTICA** a  
assinatura de **FABRICIO SCHWINDEN**  
Doutor  
Rio do Sul - SC, quarta-feira, 30 de  
novembro de 2016.  
  
Madrilza Paes  
Escritório Notarial  
Emolumentos Reconhecimento R\$ 2,75 + Selo  
R\$ 1,70 = R\$ 4,45 (Selo Digital de Fiscalização  
do tipo NORMAL - ENH12175-WVL7)  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2016 SOB Nº: 20168706113  
Protocolo: 16/870611-3, DE 02/12/2016  
Empresa: 42 2 0250908 1  
HILMARES E BOCHAS RIO LTDA  
ME  
  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FABI ICIO SCHWINDEN



DOCUMENTAÇÃO / ORG. EMISSOR / UF  
2123/22 SSP SC

CPF 908 826.879-72 DATA NASCIMENTO 16/08/1970

FILIAÇÃO  
CLAUDIO ROGERIO  
SCHWINDEN  
LINDAMIR MARIA TRAPLE  
SCHWINDEN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO 00829395630 VALIDADE 19/02/2024 1ª HABILITAÇÃO 19/01/1989

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1832050817

OBSERVAÇÕES  
A

*Fabi Icio Schwinden*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO 22/02/2019

*Sandra Mara Pereira*  
Diretora Estadual de Tránsito  
61689560444  
SC143489810  
ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1832050817

SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BILHARES E BOCHAS RIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42202509081	CNPJ 02.581.119/0001-20	Arquivamento do ato Constitutivo 07/05/1998	Início da atividade 02/05/1998
Endereço: RUA PASTOR GERHOLD HOBUS, 51, SUMARE, RIO DO SUL, SC - CEP: 89165528			
OBJETO SOCIAL			
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECREATIVOS, BILHARES E BOCHAS, SERVIÇOS E CONSERTOS DE MESAS DE SNOOKER, PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS E RUAS, TACHÕES, CALOTAS, TACHINHAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÕES, ARTIGOS ESPORTIVOS E CALÇADOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELOISA SCHWINDEN PASCHOALETO 005.465.059-37	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELOISA SCHWINDEN PASCHOALETO 005.465.059-37	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FABRICIO SCHWINDEN 908.826.879-72	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FABRICIO SCHWINDEN 908.826.879-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 02/12/2016	Número 20168706113	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

239620887

página: 1/2







Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 23



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BILHARES E BOCHAS RIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202509081	02.581.119/0001-20	07/05/1998	02/05/1998
Endereço: RUA PASTOR GERHOLD HOBUS, 51, SUMARE, RIO DO SUL, SC - CEP: 89165528			

FLORIANOPOLIS - SC, 30 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239620887



página: 2/2

CONTROLE: 27187361624228 CPF SOLICITANTE: 974.393.719-68 NIRE: 42202509081 EMITIDA: 30/05/2023 PROTOCOLO: 239620887



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BILHARES E BOCHAS RIO LTDA**  
**CNPJ: 02.581.119/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:13 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **7A7C.C41B.D61A.156F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.581.119/0001-20  
**Razão Social:** BILHARES E BOCHAS RIO LTDA  
**Endereço:** RUA PASTOR GERALD HOBUS 51 / SUMARE / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2023 a 14/07/2023

**Certificação Número:** 2023061504261726698905

Informação obtida em 21/06/2023 15:23:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BILHARES E BOCHAS RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.581.119/0001-20  
Certidão n°: 28938090/2023  
Expedição: 21/06/2023, às 15:24:04  
Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BILHARES E BOCHAS RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.581.119/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 27

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BILHARES E BOCHAS RIO LTDA**  
CNPJ/CPF: **02.581.119/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140164244987  
Data de emissão: 21/06/2023 13:02:13  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 18/12/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 21/06/2023 15:24:32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



**CERTIDÃO NÚMERO**

29807/2023

Emissão em 21/06/2023

Nome: 330159 - BILHARES E BOCHAS RIO LTDA ME CPF/CNPJ: 02.581.119/0001-20  
Rua: RUA PASTOR GERHOLD HOBUS N°: 51  
Complemento: SALA E  
CEP: 89.165-528 Bairro: SUMARÉ Cidade: Rio do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

**Observações:**

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 21 de junho de 2023

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1





**JUSTIFICATIVA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGO DE BOCHA ITALIANAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES.**

**I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

O presente procedimento de dispensa de licitação, tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE JOGO DE BOCHA ITALIANAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES.**

A Secretaria Municipal de esportes visa o incentivo à prática de modalidades de esportes diversas neste município, entre elas a bocha, com o intuito de incentivar ainda mais os atletas desta modalidade e prepará-los para possíveis competições é necessário que se tenha o material adequado, original e oficial para treinos para melhor desempenho nos jogos.

Tendo em vista que este município possui licitação vigente de material esportivo, que contém jogo de bocha, porém a mesma não atende as especificações exigidas pela Federação Paranaense de Bocha, como mostra a descrição das bochas oficiais utilizados em anexo.

Elucida-se que os valores demandados para a contratação se enquadram no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

**II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

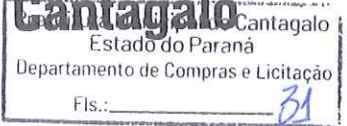


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93.

### III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Na pesquisa de preços, foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos, entrega, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, qualidade dos produtos, observadas a potencial economia de escala para a execução do objeto.

Por análise chegou aos fornecedores BILHARES E BOCHAS RIO LTDA; L R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA e ADBX – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA sendo estes fornecedores de amplo reconhecimento no mercado, detendo condições técnico-operacionais suficientes a execução do objeto.

Foi anexado junto aos autos do processo contratações semelhantes de outros entes públicos para comparativo de valores.

### IV – DO FORNECEDOR

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação é:

BILHARES E BOCHAS RIO LTDA ME, inscrita no CNPJ 02.581.119/0001-20 no valor de R\$: 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais)

### V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação terão como suporte a seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
09.002.27.813.0090.2094	4570	000





## VI - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A lei 8666/93 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual e Municipal, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 21 de junho de 2023

*Dirceu Garcia*  
**DIRCEU LUIZ GARCIAS**

Presidente da Comissão de Licitações

*Fernando Fanucchi*  
**FERNANDO FILHO FANUCCHI**

Membro

*Josmar A. Oliveira*  
**JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA**

Membro

*Eroane Rocha Daros*  
**EROANE ROCHA DAROS**

Membro



**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Dispensa da Licitação nº. /2023

**INTERESSADO:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE JOGO DE BOCHA ITALIANAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES

**I - RELATÓRIO**

Em 19 de junho de 2023, a Secretaria Municipal de Esportes solicitou a contratação de empresa para aquisição de jogo de bocha italianas para a secretaria de esportes, conforme memorando conjunto de fl. 01.

Informação da FIB (fl. 02).

Cópia da Ata de Registro de Preços nº 252/2022 (fls. 03/04).

Levantamento de junto potenciais fornecedores (fls. 05/07), e de compras públicas similares (fls. 08/11).

Projeto Básico (fls. 12/13).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 14).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 15.

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta para os itens (fls. 16/28).

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 29/32).

É o breve relatório. Passo a opinar.

**II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA****II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA**

Inicialmente, saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos, valores a serem praticados e especificações. Sobre tais dados,





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3498-1133

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 34

parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração, de modo que apenas questões teratológicas é que exigiriam eventualmente a intervenção da procuradoria no que toca ao mérito da contratação.

Pois bem.

Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho<sup>1</sup>:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

 Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação

35

Na justificativa de dispensa apresentada pela CPL, a proposta mais vantajosa à Administração Pública é no valor de **R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais)**, conforme orçamentos de fl. 05.

Ademais, as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 foram atendidas, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no caput do referido dispositivo legal, consoante se extrai do item 1 do Projeto Básico (fl. 12).

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, o presente procedimento se faz necessário devido ao fato de que o material a ser adquirido atende às especificações exigidas pela Federação Paranaense de Bocha.

Saliento que observei na declaração de fl. 02 que a FIB indicou que atenderiam às exigências os materiais das marcas Super Martell, Martell e Perfecta.

Contudo, é consabido que é vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (art. 7º, § 5º, Lei 8.666/93). Excepcionalmente, contudo, esta poderá ocorrer, desde que justificada tecnicamente no processo.

A apresentação da declaração, portanto, indica, *a priori*, que a Administração poderá somente optar por tais marcas para fins da contratação, já que são as utilizadas pela Federação em suas competições oficiais.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42

 Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação

3636-1185

36

Aliás, "a indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público". **Acórdão 113/2016 Plenário.**

Destaco, ademais que é atribuição da Secretaria requisitante imiscuir-se em tal questão, de modo que presume-se que tenha sido diligente neste aspecto, e, portanto, a marca indicada é a que pode atender à necessidade da contratação.

Tecidos estes apontamentos, resta justificada a necessidade pública.

Além disso, não é o caso do inciso I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, se deu em razão do valor, já que a empresa BILHARES E BOCHAS RIO LTDA ME apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 31).

O preço restou justificado a partir do levantamento de custos realizado junto a outros potenciais fornecedores e pesquisa de compras públicas similares, em atenção ao inciso III, art. 26, da Lei 8.666/93, conforme item III C/C IV da justificativa da dispensa (fl. 31).

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Ainda, os documentos apresentados pela empresa BILHARES E BOCHAS RIO LTDA ME atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 24 e 25, respectivamente.

Com efeito, fora observado o disposto no artigo 48, inciso IV, da Lei Complementar 123/2006, já que a empresa ostenta o porte de ME, consoante se extrai do CISC (fl. 16).

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

### III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.





**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 5636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 37

**Por fim, as certidões que se vencerem no curso do procedimento  
deverão ser atualizadas.**

É o parecer.

Cantagalo/PR, 22 de junho de 2023.

**Erderton de Lara Magalhães**

Procurador Jurídico  
Matrícula nº. 33.431  
OAB/PR nº. 78.376





## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2023-PMC

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 23/2023-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE JOGO DE BOCHA ITALIANAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES** e adjudica o objeto a empresa:

- BILHARES E BOCHAS RIO LTDA ME, inscrita no CNPJ 02.581.119/0001-20 no valor de R\$: 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais).

Cantagalo, 23 de junho de 2023.

  
JOÃO KONJANSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	23		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	23/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE JOGO DE BOCHA ITALIANAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES		
Dotação Orçamentária*	0900227813009020644490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.140,00		
Data Publicação Termo ratificação	23/06/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 101/2023 – SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023.**

**PAGINA 03**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981.0001-43  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

22	1	NO MÍNIMO DE 350 GR	ABBOTT	PEDIASITRE	UNI	60	54,00	2.160,00
SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA AUMENTAR O CONTEÚDO DE CALORIAS E NUTRIENTES, OU PARA MANTER UMA BOA ALIMENTAÇÃO. USO ORAL OU ENTERAL. NÃO CONTEM LACTOSE NEM GLÚTEN. NÃO É DESTINADO AO USO ENTERAL PARA ADULTOS E CRIANÇAS MAIORES DE 4 ANOS. COMPOSTO POR: AMIDO DE MILHO HIDROLISADO, ÓLEO DE MILHO, CASHEIRAS DE SÓDIO E CÁLCIO, SACAROSE, MINERAIS (CITRATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CUPRICO, NICKELATO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO, SELENITO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, ACETATO DE ALFATOCOFEROL, PANTOTÊNATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE VITAMINA A, ÁCIDO FOLICO, BIOTINA, FOLCQUINOLINA, CLANCOBALAMINA, VITAMINA D3), PALMITATO ASCÓRBIL, MISTURA DE TOCOFEROL E BETA-CAROTENO. EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 350 GR.								
							<b>TOTAL R\$</b>	<b>9.180,00</b>

Valor total contratado: R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais).  
 Data do Contrato: 22 de junho de 2023.  
 Vigência do Contrato: 22 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024.  
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981.0001-43  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022-PMC**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES E LENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.**

**CONTRATO Nº. 148/2023-PMC**

**CONTRATADO: ÓPTICA BRILLE EIRELI, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 590, Centro, Indaiatuba/SP, CEP 13.330-260 e inscrita no CNPJ sob nº 53.559.019/0001-39, representada pela Sra. ELAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 41.650.968-X SSP/SP e CPF/MF sob o nº 357.521.338-07.**

**Itens contratados:**

IT/PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1. ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE ADULTO UNISSEX, ARO INTERIO, HASTE FLEXÍVEL COM MOILA E PONTE ANATÔMICA. TAMANHOS DE 48 A 54 (+/-) 4L, ALTURA MÍNIMA DE 30 MM.	ORMA	UN	242	115,00	27.840,00
2. ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE UNISSEX, ARO INTERIO, HASTE FLEXÍVEL COM MOILA E PONTE ANATÔMICA. TAMANHOS DE 40 A 50 (+/-) 2.	ORMA	UN	63	115,00	7.245,00
3. PAR DE LENTES OPTÁLICAS DE RESINA ORGÂNICA BIFOCALIS, COM GRAU ENTRE +/- 2,25 A +/- 4,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRÁT. CLÍNDRICO (ATE. 2,00), ANÇÃO DE +/- 4 DIOPTRIAS. INCOLOR.	ORMA	UN	16	110,00	1.760,00
4. PAR DE LENTES OPTÁLICAS DE RESINA ORGÂNICA BIFOCALIS, COM GRAU ENTRE +/- 2,25 A +/- 4,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRÁT. CLÍNDRICO (MAIOR QUE 2,00), ADIÇÃO DE +/- 4 DIOPTRIAS. INCOLOR.	ORMA	UN	44,00	110,00	4.840,00
5. PAR DE LENTES OPTÁLICAS DE RESINA ORGÂNICA BIFOCALIS, COM GRAU ENTRE 0,00 A +/- 2,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRÁT. CLÍNDRICO (MAIOR QUE 2,00), ADIÇÃO DE +/- 4 DIOPTRIAS. INCOLOR.	ORMA	UN	4	110,00	440,00
6. PAR DE LENTES OPTÁLICAS DE RESINA ORGÂNICA BIFOCALIS, COM GRAU ENTRE 0,00 A +/- 2,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRÁT. CLÍNDRICO (ATE. 2,00), ADIÇÃO DE +/- 4	ORMA	UN	30	110,00	3.300,00



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981.0001-43  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2023-PMC**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 23/2023-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE JOGO DE BOCHA ITALIANAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES** e adjudica o objeto a empresa:

- **BILHARES E BOCHAS RIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 02.581.119/0001-20 no valor de R\$: 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais).

Cantagalo, 23 de junho de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**Câmara Municipal de Cantagalo**

Estado do Paraná  
 CNPJ: 85.414.819/0001-79  
 Rua São Antonio, nº 222, Centro - CEP: 85160-000  
 Fone: 42 3636-1230

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-CMC  
 (EDITAL RETIFICADO/RETOMADA DO PREGÃO)**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL 08KM, MODELO SUV (SPORT UTILITYVEHICLE), FLEX, MOTOR TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, para a Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, de acordo com as especificações do objeto constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLLCOMPRAS, Município de Cantagalo/PR, seguindo as normas contidas na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 20/2020 e subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei nº. 147/2014, legislações correlatas no que couber e demais normas contidas no Edital.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 de julho de 2023, às 09h (Horário de Brasília/DF).**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://bllcompras.com> (acesso identificado).**

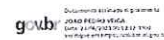
**MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.**

**VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 124.443,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).**

A íntegra do edital poderá ser lida no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Cantagalo/PR: [www.camaracantagalo.pr.gov.br](http://www.camaracantagalo.pr.gov.br), no Portal da BLL Compras: <https://bllcompras.com/>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Câmara Municipal de Cantagalo, ou através do e-mail: [licitacao@camaracantagalo.pr.gov.br](mailto:licitacao@camaracantagalo.pr.gov.br), no horário de expediente das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Cantagalo/PR, 23 de junho de 2023.



**João Pedro Veiga**  
 Pregoeiro